



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2019



Institui a "Campanha Março Roxo", no âmbito do
Município de Pitanga.

Autor: Vereador Eliseu Latczuk

Relator: Vereador Amadeus Penga

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019 de iniciativa do vereador Eliseu Latczuk, que visa à instituição de campanhas de conscientização sobre a epilepsia.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-5.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação, diante da inexistência de inconstitucionalidade.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao erário.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, concluo que a iniciativa se for executada e efetivada irá promover a inclusão social e a conscientização para evitar o preconceito, assim voto FAVORÁVEL a sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019, de autoria do vereador Eliseu Latczuk, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 21 de maio de 2019.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga
Relator

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos